PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - Fls. _____

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a aquisição de peça para a manutenção do **CAMINHÃO IVECO, CHASSI: 93ZE12NMZP8953490, ANO/MODELO 2022/2023 PLACA RVC-1H45**, pertencente à secretaria municipal de infraestrutura e planejamento urbanístico, utilizado nas atividades de conservação e melhoria das estradas vicinais, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Após este procedimento, chegamos à conclusão de que essa contratação é compatível com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, uma vez que a quantia que será despendida é inferior ao limite legal exigido pelo parágrafo 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para que se faça um certame licitatório, bem como esse valor não entra no computo para fins de aferição dos valores previsto no §1º. Importante ressaltar ainda, que conforme artigo 195, §2º do Decreto Municipal nº. 4374/2023 é facultado a Administração Pública a publicação de edital ou a realização de estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, quando o valor da contratação não ultrapassar 1/3 (um terço) do valor previsto no artigo 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021. Prosseguindo, analisando os orçamentos apresentados, observamos que todas as empresas licitantes ofertaram produtos compatíveis com os requeridos, todavia, a empresa licitante DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ n° 23.762.552/0004-85, apresentou o menor preço, perfazendo o valor total de R$ 8.537,00 (oito mil, quinhentos e trinta e sete reais). **Diante ao princípio da economicidade optamos para que a contratação/aquisição ocorra com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 23.762.552/0004-85, vez que ofereceu o menor valor.** Ressalta-se que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 75, inciso I, §7º da Lei nº. 14.133/2021 c/c artigo 195, §2º do Decreto Municipal nº. 4374 /2023. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pela Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira
Equipe de Apoio

Heloisa Goncalves Dias Araújo
Equipe de Apoio